



CERTIDÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Comarca de Sobradinho
OFÍCIO DE REGISTROS PÚBLICOS

Fernando Cezar Lopes Cassionato - Registrador Titular

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Ofício, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:



OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

SOBRADINHO - RS

Livro nº 2 - Registro Geral

fls 1

matrícula

Sobradinho, 29 de setembro

de 19 87.

N - 7.601 -

Matrícula

IMÓVEL = Uma fração de terras, sem benfeitorias, com a área de 171.924 m² (Cento e setenta e um mil, novecentos e vinte e quatro metros quadrados), situados em Granja do Silêncio, neste Município, divide-se: NORTE, com Julio Gervazoni.- SUL, com a Estrada Geral Sobradinho Candelária.- LESTE, com Oscar Rohers e ao OESTE, com Valentin Redin e a Estrada Geral Sobradinho - Candelária.- INCRA sob nº 857.084.000.647.- AT= 24,0.- M= 20,0.- N= 0,7.- FMP= 3,0.-

PROPRIETÁRIO = HEITOR FERRAZ DOS SANTOS, do comércio, e sua mulher - dona ANA ZAFANELLI FERRAZ DOS SANTOS, do lar, casados pela comunhão de bens, brasileiros, CIC. 066.394.960-20, residentes e domiciliados a Rua Lino Lazzari, 190, nesta cidade .-

REGISTRO ANTERIOR = Sob nº 2.270, fls.1, livro 2, neste Ofício, em - 09 de junho de 1.981.-

CONDIÇÕES = Matrícula aberta em virtude da escritura lavrada no Ofício Distrital de Passa Sete, livro 28, fls. 67/69, sob nº 3.659, em - 23/setembro/1987.-

O referido é verdade e dou fé.-

Cz\$. 22,10

EJM/Sobradinho, 29 de setembro de 1987

O Oficial: *[Assinatura]*

R.1/7.601: de 08 de novembro de 1.988.-

TÍTULO: Doação.-

DOADORES: Heitor Ferraz dos Santos e sua mulher Ana Zafanelli Ferraz dos Santos, acima descritos.-

DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE SOBRADINHO, CGOMF.87.87.592.861/0001-94, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr.Lademiro Dora, casado, - contabilista, CIC.081.414.010-68, residente e domiciliado nesta cidade de Sobradinho-RS.-

FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de 03-11-1.988, Lavrada no Ofício Distrital de Passa Sete sob nº 4.015, livro 31, fls.45/46.-

IMÓVEL: Dentro do imóvel acima matriculado, somente parte correspondente à 2.500m², (Dois mil e quinhentos metros quadrados).-

VALOR: Cz\$.50.000,00, (Cinquenta mil cruzados).-

CONDIÇÕES: O referido imóvel destina-se para o funcionamento da ESCOLA MUNICIPAL 13 de MAIO, Granja do Silêncio, em caso do município deixar de usar o referido imóvel para o fim que se destina, o mesmo deverá reverter aos doadores ou seus sucessores. As demais condições constantes da escritura.-

O referido é verdade e dou fé.- IM/Sobradinho, 08 de novembro de 1988.-

Escrevente Autorizado: *[Assinatura]*

Cz\$. 199,00

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página -

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

